Valide aqui
este documento

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula, o teor seguinte:

CNM: 099903.2.0036447-60

Matrícula Nº 36.447

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 1 Matrícula Nº 36.447

Carazinho, 29 de Janeiro de 2013

IMÓVEL: **APARTAMENTO 621,** localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do bloco "6" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORIENTAL, 38, de fundo, à esquerda de quem da rua olha o prédio, ao lado do bloco 8, com a área real privativa de 49,28 m² (quarenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área real de uso comum de 8,40 m² (oito metros e quarenta decímetros quadrados), totalizando a área real global de **57,68 m²** (cinquenta e sete metros e sessenta e oito decímetros quadrados), correspondendo a uma quota ideal equivalente a 0,0078125 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como no TERRENO onde se assenta a construção, com a área de 9.484,15 m² (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros e quinze decímetros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Pernambuco, distante 59,50 m (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) da esquina com a Rua Minas Gerais e, na Rua Minas Gerais, distante 33,50 m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) da esquina com a Rua Pernambuco, no quarteirão formado por mais as Ruas São Paulo e Agenello Senger, no Núcleo Habitacional - Profilurb, área P2-E1, na Vila Oriental, nesta Cidade, lote 013 da quadra 025 do setor 006, com as seguintes medidas e confrontações: ao sudoeste, em 98,50 m (noventa e oito metros e cinquenta centímetros) com a Rua Minas Gerais e em 10,85 m (dez metros e oitenta e cinco centímetros) com o lote 024; ao leste e sudeste, em 20,50 m (vinte metros e cinquenta centímetros) com a Rua Pernambuco e em 49,70 m (quarenta e nove metros e setenta centímetros) com o lote 024; ao nordeste, em 167,50 m (cento e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros) com a Praça Januário Lopes; ao noroeste, em 31,00 m (trinta e um metros) com área da escola; ao oeste, em 71,36 m (setenta e um metros e trinta e seis centímetros) com área da escola; e, ao noroeste, em 20,72 m (vinte metros e setenta e dois centímetros) com área da escola.

PROPRIETÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, na cidade de Brasília (DF), representante do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 35.148 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício.

Eu, MSRuig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 159.454 - Livro 1-U, de 29.01.2013. E. R$3,30. Selo: 0110.01.1200004.07157 R$0,30. P.E. R$0,77. Selo: 0110.01.1200004.08011 R$0,30.

AV.1 - 36.447 - 29 de janeiro de 2013. **RESTRIÇÕES E DESTAQUE.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme a **AV-1** da matrícula 35.148, pelo previsto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 2º da Lei n. 10.188/2001, os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, bem como seus frutos e rendimentos, **não se comunicam com o patrimônio desta,** observado que: **1)** não integram o ativo da CEF; **2)** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; **3)** não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **4)** não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; **5)** não são passíveis de execução por quaisquer credores da

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKGFH-4EBWJ-QNGYL-83ANW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099903.2.0036447-60

Matrícula Nº 36.447

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 1v | Matrícula Nº 36.447

Carazinho, 29 de Janeiro de 2013

Continuação do anverso da fl. 1

CEF, por mais privilegiados que possam ser; e, **6)** não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. **DESTAQUE:** o imóvel constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Eu, _____ (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 159.454 - Livro 1-U, de 29.01.2013. E. R$5,90. Selo: 0110.01.1200004.07285 R$0,30. P.E. R$0,77. Selo: 0110.01.1200004.08012 R$0,30.

AV.2 - 36.447 - 29 de abril de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**
Procede-se a esta averbação para certificar que a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORIENTAL está registrada neste Ofício sob número **32.643** no **Livro 3 - Registro Auxiliar.** Eu, _____ (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 160.456 - Livro 1-V, de 19.04.2013. E. R$5,90. Selo: 0110.01.1300004.04063 R$0,30. P.E. R$0,78. Selo: 0110.01.1300004.06432 R$0,30.

R. 3-36.447, de 25 de fevereiro de 2015. **COMPRA E VENDA.**
Conforme o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FAR (contrato n. 171000596145), firmado no dia 22 de novembro de 2012, **o imóvel desta matrícula** foi pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, representada por seu procurador João Carlos Silva de Almeida, representando o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, integralmente vendido aos outorgados compradores, **REGINA CLAUDETE DE LIMA DA SILVA**, do lar, CPF n. 927.395.200-34, CI n. 8071495363 SSP/RS, e seu marido **PAULINHO GLANER DA SILVA**, montador, CPF n. 749.001.610-04, CI n. 1054856982 SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Henrique Teodoro SCH, 956, Vila Rica, nesta Cidade, pelo preço de **R$45.131,66** (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Recursos concedidos pelo FAR na forma de subvenção econômica/subsídio = R$36.930,32 (trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR = R$45.131,66 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI): isento conforme guia n. 4068/2014 da Fazenda Municipal. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu, _____ (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 170.845 - Livro 1-X, de 24/02/2015. E. R$70,20. Selo: 0110.06.1400009.01629 = R$5,40. P.E. R$0,90. Selo: 0110.01.1500001.04592 = R$0,30.

R. 4-36.447, de 25 de fevereiro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Conforme o Contrato do **R-3** retro, a credora e fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, representada por seu procurador João Carlos Silva de Almeida, representando o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, concedeu um financiamento, destinado à compra do imóvel desta matrícula, aos devedores e fiduciantes, **REGINA CLAUDETE DE LIMA DA SILVA** e seu marido **PAULINHO GLANER DA SILVA**, retro qualificados, no valor de **R$45.131,66** (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), a ser pago em 120 (cento e

CONTINUA NA FOLHA 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKGFH-4EBWJ-QNGYL-83ANW
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099903.2.0036447-60

Matrícula Nº 36.447

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 02 | Matrícula Nº 36.447

Carazinho, 25 de fevereiro de 2015

Continuação da matrícula 36.447

vinte) meses sucessivos, origem dos recursos do FAR - PMCMV, norma regulamentadora HH.152.10 - 24/07/2012 - SUHAS/GESPJ, sistema de amortização SAC, com encargo mensal inicial no valor de R$376,09 (trezentos e setenta e seis reais e nove centavos), subvenção/subsídio FAR no valor de R$307,75 (trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos) e encargo subsidiado (com desconto) no valor de R$68,34 (sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal no dia 22 de dezembro de 2012; o saldo devedor, as prestações mensais e o subsídio mensal ainda não aportado ao contrato, serão corrigidos anualmente, na data de aniversário da assinatura do contrato, pela Taxa Referencial de Juros - TR do primeiro dia do respectivo mês, acumulada no período de 12 (doze) meses. E, em garantia do pagamento da dívida, os Fiduciantes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à Credora, **o imóvel desta matrícula**, avaliado para os efeitos de leilão público por R$45.131,66 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), atualizado monetariamente a partir da data da contratação, no dia de aniversário do contrato, pela TR. Prazo de carência para expedição da intimação: foi estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.. Eu, (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 170.845 - Livro 1-X, de 24/02/2015. E. R$70,20. Selo: 0110.06.1400009.01630 = R$5,40. P.E. R$0,90. Selo: 0110.01.1500001.04593 = R$0,30.

Av. 5-36.447, de 21 de junho de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**
Procede-se a esta averbação para certificar que o Código Nacional desta matrícula é **CNM: 099903.2.0036447-60**. Eu, (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.10068 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2300001.04480 = Nihil. (SGDL).

Av. 6-36.447, de 21 de junho de 2023. **RETIFICAÇÃO.**
Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, letra "a", da Lei n. 6.015/73, para retificar que o credor e fiduciário do imóvel desta matrícula (R.4) é o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Eu, (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.01.2300001.04482 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2300001.04481 = Nihil.

Av. 7-36.447, de 21 de junho de 2023. **CANC. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**
Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, de 22 de dezembro de 2022, firmado pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua vez representada por Evandro Reichert, fica **CANCELADA a propriedade fiduciária** de que trata o **R.4** retro, tendo em vista a quitação da dívida. Com este cancelamento volta a pertencer a **PAULINHO GLANER DA SILVA** e sua mulher **REGINA CLAUDETE DE LIMA DA SILVA**, retro qualificados, a propriedade plena do imóvel desta matrícula. Eu, (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.939 - Livro 1-AH, de 16/06/2023. E. R$50,50. Selo: 0110.06.1400009.18276 = R$32,30. P.E. R$1,60. Selo: 0110.01.2300001.04483 = R$1,80.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKGFH-4EBWJ-QNGYL-83ANW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099903.2.0036447-60

Matrícula Nº 36.447

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 02v | Matrícula Nº 36.447
CNM : 099903.2.0036447-60

Carazinho, 21 de junho de 2023

Continuação da matrícula 36.447

Av. 8-36.447, de 21 de junho de 2023. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES E DESTAQUE.** Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, letra "a", da Lei n. 6.015/73, para certificar que ficam **CANCELADAS as restrições e destaque** constantes na **Av.1** retro, tendo em vista a compra e venda de que trata o **R.3** retro. Eu, (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.939 - Livro 1-AH, de 16/06/2023. E. R$11,90. Selo: 0110.02.2200001.37897 = R$2,50. P.E. R$1,60. Selo: 0110.01.2300001.04484 = R$1,80.

Av. 9-36.447, de 09 de maio de 2024. **QUALIFICAÇÃO.** Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme a Escritura Pública n. 41.135, de 29 de abril de 2024, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta Cidade, os proprietários do imóvel desta matrícula, REGINA CLAUDETE DE LIMA DA SILVA, nascida no dia 05 de dezembro de 1977, filha de Pedro da Silva e de Catarina Serilia de Lima, e seu marido PAULINHO GLANER DA SILVA, nascido no dia 21 de abril de 1974, filho de Olivio da Silva e de Maria Glaner, autônomo, possuem residência e domiciliado na Rua Pernambuco, 150/621, Bloco 6, Oriental, nesta Cidade. Eu, (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 217.180 - Livro 1-AI, de 06/05/2024. E. R$108,90. Selo: 0110.04.2300003.07733 = R$4,90. P.E. R$6,60. Selo: 0110.01.2400001.05947 = R$2,00.

Av. 10-36.447, de 09 de maio de 2024. **NÚMERO DO CADASTRO MUNICIPAL.** Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme a Escritura Pública da **Av.9** retro, o imóvel desta matrícula possui o Número do Cadastro Municipal **322109**. Eu, (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 217.180 - Livro 1-AI, de 06/05/2024. E. R$49,40. Selo: 0110.04.2300003.07734 = R$4,90. P.E. R$6,60. Selo: 0110.01.2400001.05948 = R$2,00.

R. 11-36.447, de 09 de maio de 2024. **COMPRA E VENDA.** Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda (Livro n. 267 de Compra e Venda, fls. 162/164, n. 41.135), de 29 de abril de 2024, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta Cidade pelo Substituto Lucas Böhm, **o imóvel desta matrícula** foi por PAULINHO GLANER DA SILVA e sua mulher REGINA CLAUDETE DE LIMA DA SILVA, retro qualificados, integralmente vendido ao outorgado comprador, **JOELSO ALDORI DE LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 11 de março de 1979, filho de Pedro da Silva e de Catarina Serilia de Lima, pedreiro, CPF n. 969.117.350-68, CI n. 3071496859 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua José de Castro, 228, na Cidade de Soledade (RS), pelo preço de **R$70.000,00** (setenta mil reais), pagos em espécie, o qual foi avaliado para efeitos fiscais na Fazenda Municipal por R$92.288,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), no dia 22 de abril de 2024. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu, (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 217.180 - Livro 1-AI, de 06/05/2024. E. R$596,70. Selo: 0110.07.1400009.17396 = R$53,70. P.E. R$6,60. Selo: 0110.01.2400001.05949 = R$2,00.

Av. 12-36.447, de 24 de junho de 2024. **QUALIFICAÇÃO.** Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para certificar que o proprietário do imóvel desta matrícula, JOELSO ALDORI DE LIMA DA SILVA, possui residência e domicílio na

CONTINUA NA FOLHA 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKGFH-4EBWJ-QNGYL-83ANW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099903.2.0036447-60

Matrícula Nº 36.447

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 03 | Matrícula Nº 36.447
CNM : 099903.2.0036447-60

Carazinho, 24 de junho de 2024

Continuação da matrícula 36.447

Rua 15 de Novembro, 934, Centro, nesta Cidade. Eu, (Michele Poliana Haack), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 217.898 - Livro 1-AI, de 18/06/2024. E. R$108,90. Selo: 0110.04.2300003.10063 = R$4,90. P.E. R$6,60. Selo: 0110.01.2400001.11841 = R$2,00

R. 13-36.447, de 24 de junho de 2024. **COMPRA E VENDA.**
Conforme o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida (contrato número 8.4444.3424103-3), firmado no dia 05 de junho de 2024, **o imóvel desta matrícula** foi por JOELSO ALDORI DE LIMA DA SILVA, retro qualificado, integralmente vendido ao outorgado comprador, **GABRIEL TOMAZ VIL**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 24 de junho de 2001, filho de Alex Sandro Vil e de Elisabete Carvalho Tomaz, pedreiro, CPF n. 038.727.580-04, CI n. 6121733338 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua São Vicente De Paula, 364, Alvorada, nesta Cidade, pelo preço de **R$165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), dos quais R$31.762,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais) foram pagos com recursos próprios, R$1.238,00 (mil e duzentos e trinta e oito reais) com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago conforme declaração de quitação número 934/2024, na qual consta que o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal pelo mesmo valor do negócio, no dia 06 de junho de 2024. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu, (Michele Poliana Haack), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 217.898 - Livro 1-AI, de 18/06/2024. E. R$432,60. Selo: 0110.08.1400009.06008 = R$72,60. P.E. R$3,30. Selo: 0110.01.2400001.11842 = R$2,00 Desconto 50%

R. 14-36.447, de 24 de junho de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
Conforme o Contrato do **R.13** retro, a credora e fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, representada por seu procurador, Evandro Reichert, CPF n. 027.395.610-83, concedeu um financiamento, destinado à compra do imóvel desta matrícula ao devedor e fiduciante, **GABRIEL TOMAZ VIL**, retro qualificado, no valor de **R$132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), a ser pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses sucessivos, origem dos recursos FGTS, sistema de amortização PRICE, índice de atualização do saldo devedor TR, enquadramento SFH, com encargo mensal inicial no valor total de R$713,72 (setecentos e treze reais e setenta e dois centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal no dia 06 de julho de 2024, com taxa anual de juros contratada nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1162%; o saldo devedor do financiamento e a garantia serão atualizados mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. E, em garantia do pagamento da dívida, o Fiduciante **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à Credora, **o imóvel desta matrícula**, avaliado para os efeitos de leilão público por R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Prazo de carência para expedição da intimação: foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Eu, (Michele Poliana Haack), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 217.898 - Livro 1-AI, de 18/06/2024. E. R$343,10. Selo: 0110.07.1400009.17644 = R$53,70. P.E. R$3,30. Selo:

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKGFH-4EBWJ-QNGYL-83ANW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-